



RESOLUÇÃO Nº 855/95

APROVA NOVO CURRÍCULO PLENO PARA O CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS, NA FORMA QUE INDICA.

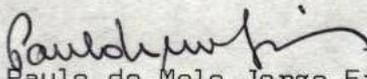
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 6358/94, e considerando a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, do dia 15 de março de 1995,

RESOLVE:

Art.1º - Fica aprovada a nova grade curricular do Curso de Ciências Contábeis, nos termos propostos no Processo nº 6358/94.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de março de 1995.


Prof. Paulo de Melo Jorge Filho
Reitor